

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. As Deliberações CEETEPS 41/2018 e 68/2021 encontram-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 24/01/2022 à 07/02/2022

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 09/02/2022 à 18/02/2022

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 11/02/2022 à 04/03/2022

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 15/02/2022 à 08/03/2022

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 16/02/2022 à 09/03/2022

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 18/02/2022 à 11/03/2022

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino.

2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade.

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos.

4. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte.

5. Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola.

6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS.

7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec.

8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos.

9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente.

10. Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais.

11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

12. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação.

13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização.

14. Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO III – REQUISITOS DA FUNÇÃO DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

COMPONENTE CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA DO ENSINO MÉDIO:

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado":

Portador de:

Licenciatura ou equivalente (acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente), desde que previsto no requisito.

COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado":

Portador de:

Licenciatura, de acordo com o relacionado no requisito;

Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II.

Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 (acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever).

– Para ser enquadrado na titulação "graduado":

Portador de:

Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministração de aulas no componente curricular 2437 – Técnicas de Informação e Comunicação Mercadológica (Marketing Integrado ao Ensino Médio (ETIM)):

Administração; Administração – Ênfase em Análise de Sistemas; Administração – Habilitação em Administração de Empresas; Administração – Habilitação em Administração Geral; Administração – Habilitação em Administração Geral e de Empresas; Administração – Habilitação em Comércio Exterior; Administração – Habilitação em Finanças e Controladoria; Administração – Habilitação em Gestão de Negócios; Administração – Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa; Administração – Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica; Administração de Empresas; Comunicação Social com Habilitação em Cinema; Comunicação Social com Habilitação em Comunicação Visual; Comunicação Social com Habilitação em Design Digital; Comunicação Social com Habilitação em Editoração; Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; Comunicação Social com Habilitação em Marketing; Comunicação Social com Habilitação em Midialogia; Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial; Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing; Comunicação Social com Habilitação em Publicidade; Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda (Ênfase em Marketing); Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Mídias Digitais; Comunicação Social com Habilitação em Radialismo; Comunicação Social com Habilitação em Radialismo (Rádio e TV); Comunicação Social com Habilitação em Rádio e Televisão; Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas; Marketing; Propaganda e Marketing; Propaganda, Publicidade e Criação – Habilitação em Marketing em Propaganda e Publicidade; Propaganda, Publicidade e Criação – Habilitação em Propaganda; Publicidade e Publicidade ("EII" – Técnico com Formação

Pedagógica); Publicidade e Propaganda; Publicidade, Propaganda e Criação; Publicidade, Propaganda, Criação e Produção; Teorização em Criação e Produção Publicitária; Tecnologia em Gestão de Marketing; Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão Empresarial; Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Marketing e Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Mercadológica; Tecnologia em Marketing; Tecnologia em Marketing de Varejo; Tecnologia em Marketing Gerencial; Tecnologia em Produção Publicitária; Tecnologia em Publicidade, Propaganda e Marketing;

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – DADOS GERAIS:

Nome

E-mail

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

II.1 – RELACIONADA À ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO

Doutor em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– MESTRADO

Mestre em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– DOUTORADO

Doutor em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– MESTRADO

Mestre em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– DOUTORADO

Doutor em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

– Em outra área

Tipo(s):

Doutorado: 4 pontos.

Mestrado: 3 pontos.

Especialização: 2 pontos.

Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Tipo(s):

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros índices concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação e postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 001/2022

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 88ª reunião extraordinária, realizada em 14/01/2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Ana Maria Ricci Molina, Fernanda Aguilera, Vitor Hugo de Oliveira, Marília Cammarosa, Heidy Johanna Garrido Pinzón, Rafaela Roman de Faria ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236024, junto ao Departamento de Psicologia, na área de conhecimento em Orientação Profissional e de Carreira com ênfase em Estágios Profissionalizantes, nos termos do edital ATAC 063/2019 de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/11/2019. A inscrição da candidata Mariana Fortunata Donado foi cancelada, no sistema, por ação da interessada. A inscrição da candidata Juliana Aparecida de Oliveira Camilo não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à apresentação do "título de eleitor" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição do candidato Pedro Afonso Cortez não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à apresentação do "título de eleitor" (documento não apresentado em sua inteireza), bem como quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorga-

do pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional", uma vez que não foi comprovada a homologação do título. A inscrição da candidata Denise D Auria Tardeli não foi aprovada por não atender as exigências do edital quanto à apresentação do "título de eleitor" e do "comprovante(s) de votação da última eleição para prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa". A inscrição do candidato Nelson Alexandre Galiole Silva não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao caput do item 1 – "apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo a área de conhecimento (especialidade) do edital a que concorre [realizou procedimento de inscrição na página eletrônica relativa a outro edital], assim como quanto à apresentação do "título de eleitor" (documento não apresentado em sua inteireza) e quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comproverantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Ivan Sant Ana Rabelo não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição do candidato Marcelo Henrique Oliveira Henklain não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comproverantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Elisa Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à apresentação do "título de eleitor" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Luciana Mara de Souza Leal não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comproverantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Ana Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Luciana Mara de Souza Leal não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comproverantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Ana Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Luciana Mara de Souza Leal não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comproverantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Ana Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Luciana Mara de Souza Leal não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comproverantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Ana Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Luciana Mara de Souza Leal não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comproverantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Ana Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Luciana Mara de Souza Leal não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comproverantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Ana Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Luciana Mara de Souza Leal não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comproverantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Ana Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Luciana Mara de Souza Leal não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comproverantes de memorial não foram apresentados em campo